

DIRETORIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - DIRTM

DECLARAÇÃO

A Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN, declara que a empresa **EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.**, concessionária desta Fundação e registrada sob o código **SJ90**, CNPJ 91.873.372/0001-88, é regularmente registrada como concessionária do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo de Passageiros do AGLOMERADO URBANO DO LITORAL NORTE (AULINOR), titulando concessão regular nas linhas descritas abaixo intermunicipais de transporte coletivo rodoviário de passageiros no Aglomerado Urbano do Litoral Norte:

E201 – PARQUE HISTÓRICO – SANTA TERESINHA (VIA TRAMANDAÍ) – COMUM

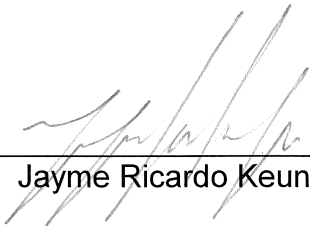
E201A – JARDIM DO ÉDEN – SANTA TEREZINHA (VIA TRAMANDAÍ / IMBÉ) - COMUM

E906 – OSÓRIO - SANTA RITA (VIA TRAMANDAÍ) – COMUM

E907 – TRAMANDAÍ – SANTA RITA (VIA CIDREIRA) – COMUM

Neste Sistema que passou ao gerenciamento desta METROPLAN em fevereiro de 1999, a partir da vigência da Lei 11.127 de 09 de fevereiro de 1998, disciplinada pelo Decreto 39.185, de 28 de dezembro de 1998.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.


Jayme Ricardo Keunecke

Seção Operacional
Diretoria de Transporte Metropolitano

Arq. Jayme Ricardo Keunecke Jr.
Id.: 3207188 / CAU AA9527-1
METROPLAN